MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N°135/2023

CONCEDE A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES "AO DIA DO ASSISTENTE SOCIAL, CELEBRADO NO DIA 15 DE MAIO."

Anualmente, no dia 15 de Maio comemora-se o Dia do Assistente Social, profissão que busca assegurar os direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal, como o direito à educação, saúde, trabalho, alimentação, moradia, transporte, lazer, segurança, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados.

Ser Assistente Social é dedicar-se aos seres humanos, atuando no campo das políticas sociais e públicas para melhores condições de vida aos grupos sociais vulneráveis.

É com muita honra que, nesta data, presto homenagem a todos os profissionais do nosso Município que se dedicam aos Serviços Sociais, os quais trabalham a favor dos direitos inerentes à pessoa humana, com o fim de combater a desigualdade e construir uma sociedade mais justa, igualitária e humana.

Sendo assim, com todos os méritos, busco homenagear e parabenizar **"TODOS OS ASSISTENTES SOCIAIS DO NOSSO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU"**.

O Serviço Social é, acima de tudo, uma escolha de vida pautada por ideais de respeito para com o próximo, uma vez que trabalhar a favor aos direitos inerentes à pessoa humana é trabalhar por uma sociedade mais justa e humana.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N°135/2023

Neste sentido, externo meus mais sinceros e legítimos votos e cumprimentos perante todos os assistentes sociais do nosso município de Manhuaçu, que realizam um trabalho brilhante junto às engrenagens dos órgãos públicos.

Os Assistentes Sociais possuem a coragem para estar diariamente frente a frente com as piores problemáticas sociais, adentrando um cenário de extrema fragilidade e vulnerabilidade para que inocências não sejam roubadas, integridades não sejam rompidas, e vidas não sejam ceifadas. Enfim, parabenizo-os pelo seu lindo trabalho.

Plenário, 05 de maio de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO

(Vereador – Allan do Alaor)